

GRITO DA TERRA BRASIL

Propostas ao Banco do Brasil e Basa

ACRE/2011: QUALIDADE DE VIDA PARA O HOMEM DO CAMPO E DA FLORESTA

1. ACESSO AO CRÉDITO

Enquanto o Governo Federal amplia os valores e melhora as condições do PRONAF, os Bancos do Brasil e Banco da Amazônia, estão no caminho inverso do desenvolvimento do Brasil Rural e da Agricultura Familiar.

Entendemos que cabe à instituição financeira a tarefa de assegurar que o crédito seja oportuno, suficiente e adequado e acessível aos que mais precisam do apoio do governo. Porém, no Acre, isso não vem acontecendo. Os problemas enfrentados pelo produtor ao procurar crédito num dos bancos oficiais vem crescendo ano após ano, o que vem inviabilizando o acesso aos financiamentos, especialmente aos pequenos produtores. Pela pauta abaixo retratamos essas dificuldades e exigimos providências imediatas das autoridades financeiras:

- Que a política do PRONAF Floresta seja na modalidade AF, com taxas de juros de 1% anual, mantendo a carência de 8 anos com as instituições financiadoras;
- Que seja garantido o acesso ao Crédito Rural para as mulheres agroextrativistas;
- Que todos os Extrativistas reconhecidos pela Reforma Agrária tenham o pleno direito de acessar a linha de crédito PRONAF A;

- Que o Banco do Brasil e o Basa, disponibilizem mais técnicos para imprimir maior celeridade na análise dos cadastros e projetos de crédito. Hoje facilmente se registra a demora de até um ano para esse serviço;
- Fim da exigência de seguro de vida casado com o crédito;
- Fim da Garantia Real da Agricultura Familiar (hipoteca, alienação e penhor) das propriedades rurais e suas benfeitorias, que exige que o produtor registre a propriedade em cartório, com alto custo financeiro;
- Fim da exigência de “vistoria prévia” da propriedade para liberação do crédito, o que vem ocasionando demora e descumprimento dos calendários agrícolas;
- Que os bancos sejam mais claros na lista de documentos a serem providenciados pelo produtor que tem que ir e voltar diversas vezes ao banco, pois a documentação exigida nunca está completa por falta de informações precisas.

ENDIVIDAMENTO AGRÍCOLA

São inquestionáveis as significativas mudanças que as políticas públicas federais, em especial o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), pensadas e executadas para os agricultores familiares e economia solidária provocaram no campo brasileiro, especialmente nos últimos 8 anos. Senão vejamos: redução da pobreza, afirmação de cidadania, produção dos principais alimentos da cesta básica, redução do êxodo rural e em alguns casos, o retorno da população rural a seus municípios, aumento real da renda dos agricultores, entre outras. Ainda assim, tantas conquistas não foram suficientes para erradicar a miséria, tampouco erradicar a pobreza acumulada ao longo dos séculos.

Até 2003 era incipiente o volume de crédito destinado à agricultura familiar. Incapaz de alcançar as milhares de famílias de agricultores em todo território nacional, e menos ainda os do Norte e do Nordeste. Naquele período, foram disponibilizados, aproximadamente, 2,4 bilhões contra os 16 bilhões de reais de hoje. Ora, isso é um avanço, mas ainda insuficiente. Essa trajetória do crédito no Brasil carece de atualização no seu desenho, nas suas regras e nos seus sistemas burocráticos para fazer valer a fala da Presidenta Dilma Rousseff e o coro dos movimentos sociais, quando afirmou no seu pronunciamento ao 1º de maio, que o “combate à miséria tem que ser uma ação cotidiana”, e completamos afirmando que o tempo de quem precisa dessas políticas nos impõem e exigem um esforço para construção desse novo desenho que o crédito do PRONAF merece. Fome e miséria não esperam!

Estamos há mais de 05 anos seguidos negociando e renegociando débitos dos agricultores familiares. O governo subsidia o crédito e depois paga o débito de parcela significativa e as coisas mudam muito pouco, e lentamente, sem alcançar, de forma massiva, os mais pobres.

Para resolver parte do endividamento do produtor rural, cuja inadimplência não permite acesso a novas linhas de crédito, propomos:

- Anistia total das dívidas contraídas a mais de cinco anos pelas linhas de crédito da Agricultura Familiar.